



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI Nº 053/2022

**INSTITUI O PROJETO CULTURA
NAS ESCOLAS NA REDE PÚBLICA
DE ENSINO EM MARACANAÚ.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú indica:

Art. 1º Na elaboração do planejamento escolar de cada ano letivo, na rede municipal de ensino, deverá ser incluído o Projeto “Cultura nas Escolas”.

Art.2º Será incluído, no calendário escolar, o período de 90 minutos mensais para exibição de filmes culturais e documentários de cunho histórico e científico, assim como peças de teatro.

Parágrafo único. O período que trata o caput não deve coincidir com nenhuma outra aula ou atividade escolar.

Art. 3º A exibição dos filmes e peças teatrais será feita no local determinado para tal finalidade, no sentido de acomodar um maior número de estudantes e servidores interessados em acompanhar a temática veiculada nas atividades fílmicas e teatrais.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Maracanaú, 09 de Fevereiro de 2022.

Maria Rocha Abreu
Aline do Hospital
Vereadora MDB



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

O Projeto apresentado tem por finalidade promover a difusão de filmes e peças teatrais de matérias culturais, históricas e científicas na rede municipal de ensino, visando a auxiliar os alunos no desenvolvimento do aprendizado e estimular o acesso à cultura nos espaços escolares.

As escolas serviriam para exibir títulos que influenciem na assimilação de um conteúdo produtivo para a formação escolar dos estudantes. Este Projeto de Lei objetiva fomentar o contato das crianças e dos jovens com filmes em exibição (ou que já foram exibidos) em sessões de cinemas, assim como peças presentes em nossa cidade.

A exibição de títulos nas escolas e creches municipais possibilita o acesso às produções culturais para quem não possui condições financeiras para pagar um ingresso nas salas localizadas nos shopping centers.

Diante o exposto, requero apoio dos Nobres pares para aprovação deste projeto.

Câmara de Vereadores de Maracanaú, 09 de Fevereiro de 2022.